

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
HOTEL ESCOLA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PROEXT nº 63/2026, de 31 de agosto de 2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O
HOTEL ESCOLA - "RETIFICAÇÃO"

O Hotel Escola/PROEXT convida os alunos(as) dos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Hotelaria e Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Técnico em Hospedagem do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) para participarem como voluntários nos setores de Controladoria/**Administrativo**, Governança, Recepção/Reservas, Alimentos & Bebidas, Marketing e Mídias e um auxiliar administrativo para o Programa Acadêmico do Hotel Escola do ICSA, campus Seropédica.

1. DO OBJETO

1.1. O edital destina-se a selecionar 09 (nove) discentes voluntários para atuação no Hotel Escola. As atividades estão previstas para o período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA SER VOLUNTÁRIO

2.1 O discente interessado em atuar como voluntário no Hotel Escola deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter vínculo de matrícula ativo nos cursos de Graduação ou Técnico, conforme exigência da vaga;
- b. O candidato (de preferencia) deverá estar matriculado em estágio supervisionado, e também ter cursado as disciplinas pré-requisito do setor escolhido, de acordo com o regimento de estágio de seu curso.
- c. Excepcionalmente, caso não haja candidatos aprovados, matriculados em estágio

supervisionado, para todas as vagas, poderão ser convocados na ordem de classificados, candidatos que ainda não estão cursando o estágio.

- d. Possuir disponibilidade para atuação presencial de **20 (vinte) horas semanais**.
- e. Disponibilidade para atuar no turno matutino (manhã) ou vespertino (tarde).

3. CONTRAPARTIDA AO VOLUNTÁRIO

3.1. Os discentes voluntários receberão um certificado emitido pela Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) ou uma declaração emitida pela Coordenação do Programa Acadêmico do Hotel Escola.

4. DAS VAGAS

4.1. Estão previstas 09 (nove) vagas de voluntariado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

As vagas estão distribuídas conforme o quadro abaixo.

Setores	Vagas	Atuações	Cursos
Alimentos & Bebidas	1	Colaborar com a elaboração de Cardápios; Planejamento e Organização do Departamento de A&B; Atuação na Cozinha Profissional; Gestão de Eventos; Gestão da Qualidade e Segurança do Alimento e Controle do estoque de meios de hospedagem.	Nível superior: Hotelaria e Engenharia de Alimentos
Auxiliar da coordenação do Programa Acadêmico do Hotel Escola	1	Dar suporte ao administrativo do Programa Acadêmico do Hotel Escola	Nível superior: Hotelaria e Administração.
Controladoria/Administrativo	2	Gestões Hoteleira, Financeira e da Sustentabilidade; Contabilidade de Custos; Orçamento de Empresas; Controladoria; Gestão da Qualidade; Gestão de Pessoas; Treinamento e Excelência Organizacional; Segurança do Trabalho e Patrimonial; <i>Marketing</i> Hoteleiro; Vendas na Hotelaria; Gerenciamento de Receitas (<i>Revenue Management</i>).	Nível superior: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Hotelaria e Turismo.
Governança	2	Operação e Gestão da Governança; Lavanderia e Passadoria em Meios de Hospedagem; Decoração, Design e <i>Layout</i> das Unidades Habitacionais; Procedimentos de Higiene e Segurança.	Nível superior: Hotelaria. Nível técnico: Técnico em Hospedagem.
Marketing e Mídias	1	Auxiliar na gestão da reputação online do hotel; Desenvolver campanhas promocionais; Gerenciamento de banco de imagens profissionais; Auxiliar no desenvolvimento de conteúdo promocional como fotos e vídeos para alimentar as redes sociais; Gerenciar as redes sociais; cobrar	Nível superior: Hotelaria, Administração, Comunicação Social – Jornalismo.

		os eventos do hotel escola. Automatizar mensagens de pré e pós estadia; Gestão do perfil da empresa no Google; Dar suporte na criação de linha editorial educativa para responder dúvidas comuns dos clientes sobre o hotel, alimentação e atividades ou passeios pela região.	
Recepção/Reservas	2	Serviços de Reserva e Recepção; Relação com as Agências de Viagem; Conciergeria; Operacionalização de Sistemas.	Nível superior: Hotelaria e Turismo. Nível técnico: Técnico em Hospedagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os alunos poderão se inscrever por meio do formulário eletrônico através do link <https://docs.google.com/forms/d/1Ze8C2nk41ZHdkSzOBhuZky1ZsndDqb4Lsg0Sgy6KFlk/edit?hl=pt-br&pli=1> https://docs.google.com/forms/d/10cS4g8_b9_bzKwknkEn1ZgOuU5YlgarkHLhvw6qB8sM/edit?pli=1 entre os dias 01 a ~~06~~ 07 de setembro de 2026.

5.2 No formulário eletrônico, informar os dados pessoais e anexar, **em um documento único em formato PDF**, os seguintes documentos: a) um documento de identidade (RG ou CNH) contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); b) comprovante de matrícula ativa (atualizado); c) histórico escolar emitido pelo SIGAA (UFRRJ/CTUR), atualizado; d) currículo atualizado, de acordo com as orientações dispostas no Anexo I do edital. É necessário anexar ao currículo os documentos que comprovam as atividades citadas.

5.2.1 Preencher com atenção os campos do formulário.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos voluntários será realizada com base em:

a. **Avaliação do currículo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);

b. **Dinâmica de grupo por setor**, com data e horário previamente informado.

6.2 A dinâmica de grupo terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para dinâmica de grupo (Anexo III) e nas informações do formulário a ser preenchido neste dia;

6.3 A dinâmica será realizada no Hotel Escola, no dia 09 / 09 / 26 com horário informado por e-mail pela comissão, cabendo a **tolerância de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação

no processo da dinâmica. O participante que chegar além de 15 (quinze) minutos ou faltar à dinâmica será considerado desclassificado;

6.4 A pontuação final será composta pela somatória dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 50% para a etapa da dinâmica de grupo e 50% para a etapa de avaliação do currículo;

6.5 Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a maior pontuação conferida à “Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da vaga” e, na sequência, à “Participação em projetos de ensino ou extensão”, dispostos no barema para análise de currículo (Anexo II), serão utilizados como critérios de desempate;

6.5.1 Ainda persistindo o empate, será considerado como critério de desempate o participante que apresentar maior idade no momento da divulgação do resultado.

6.6 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga, inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um voluntário convocado, sem que haja um novo processo seletivo;

6.7 A comissão julgadora será formada pelos servidores Maria Lúcia Almeida Martins (SIAPE 2282849), Mariana Pires Vidal Lopes (SIAPE 3097875) e Jessyca Rodrigues Henrique da Silva (SIAPE 1257021), sob a presidência da primeira;

6.8 Todos os candidatos que cumprirem os requisitos participarão do processo.

7 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Lançamento do Edital	31/08/2026
Período de Inscrições	01 a 06 07/09/2026
Avaliação dos currículos	08/09/2026
Dinâmica de grupo e Resultado da dinâmica	09/09/2026
Resultado preliminar dos selecionados e Interposição de Recursos	10/09/2026
Resultado Final	11/09/2026
Início do desenvolvimento das Atividades	14/09/2026

8 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 7 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: selecaohotelscola@gmail.com

8.2 O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte dos julgadores, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

9 DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO DE VOLUNTARIADO

9.1 Para iniciar a atuação, o discente voluntário deverá assinar o **Termo de Compromisso** com as atividades previstas para a vaga;

9.2 O não cumprimento dos compromissos expressos no Termo mencionado no item 9.1 poderá acarretar no desligamento do discente da vaga de voluntariado, impossibilitando a emissão de seu certificado/declaração;

9.3 O afastamento injustificado do voluntário por **período igual ou superior a 1 (uma) semana** implicará em desligamento do discente da vaga de voluntariado, impossibilitando a emissão de seu certificado/declaração;

9.4 Percentual de frequência mensal inferior a **75%, sem justificativa comprovada**, acarretará o desligamento do discente da vaga de voluntariado, acarretando a não emissão de seu certificado/declaração.

10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento. Em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail selecaohotelescola@gmail.com não sendo aceita alegação de desconhecimento;

10.2 Não há qualquer forma de remuneração financeira ou bolsa auxílio prevista ao discente voluntário;

10.3 O voluntário que não assinar o Termo de Compromisso ou não puder comparecer às atividades na data comunicada para o início, será automaticamente desligado do voluntariado;

10.4 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita via e-mail selecaohotelescola@gmail.com

10.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e etapas do processo de seleção, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas pelo e-mail que consta no item **“10.4.”**

deste documento;

10.6 Cabe ao candidato também acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela comissão para contato com o candidato;

10.7 Os casos omissos neste documento serão analisados pela Comissão da Chamada Pública.

Seropédica, 31 de agosto de 2026.

Profa. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora PROEXT

ANEXO I

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência em estágio (supervisionado ou extracurricular), monitoria (remunerada ou voluntária), bolsista de projetos ou programas de extensão ou pesquisa (remunerado(a) ou voluntário(a), atividades de extensão, participação em eventos da área, trabalhos publicados, apresentação de trabalhos, entre outras experiências.

Cite um servidor (professor ou técnico administrativo) da Universidade (e seu contato), que poderia atestar a sua experiência.

ANEXO II**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CrITÉrios	Pontuação Máxima
Composição em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1,0
Participação em atividades/eventos de extensão (exemplos: Semanas e Jornadas Acadêmicas, Dia do Hoteleiro, Encontro de Hospitalidade na Hotelaria, entre outros). (0,5 ponto por atividade/evento).	1,0
Experiência comprovada de acordo com o perfil da vaga, da modalidade escolhida (0,5 ponto por semestre) (exemplos: estágios voluntários ou remunerados ou vivências acadêmicas na área pretendida do edital devidamente registrado na Divisão de Estágios – DEST).	3,0
Participação em projetos/programas de <u>ensino</u> (exemplos: Programa de Educação Tutorial (PET), Hotel Escola, Hospital Veterinário, Farmácia Escola, Monitoria), <u>pesquisa</u> (exemplos: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica) ou <u>extensão</u> (exemplos: Empresa Júnior, Hotel Escola) (0,5 ponto por semestre por projeto/programa) – como bolsista ou voluntário.	3,0
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (0,5 ponto por item).	1,0
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (0,5 ponto por curso)	1,0

ANEXO III**BAREMA PARA ANÁLISE DA DINÂMICA**

Itens	Pontuação
Habilidades comportamentais, como trabalho em equipe, iniciativas/liderança, comunicação e resolução de problemas.	5,0
Mostrar as habilidades voltadas para a vaga pretendida	5,0